

PORTARIA N° 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba - UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 06, 04 de setembro de 2025, publicado no boletim de serviço ANO VI - Nº 169 Sexta-feira, 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Gomes de Alencar Junior
Pró-Reitor de Planejamento